



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A INCLUSÃO DA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE NA ROTA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO ÔNIBUS DA SAÚDE COM DESTINO A VITÓRIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso dos moradores da comunidade de Vargem Grande ao transporte disponibilizado pelo Município para atendimento de pacientes que necessitam se deslocar até Vitória.

Atualmente, o ônibus da saúde passa pelas proximidades da comunidade, porém não realiza o embarque dos pacientes em Vargem Grande. Dessa forma, os moradores que precisam utilizar o serviço são obrigados a se deslocar até Venda Nova do Imigrante para ter acesso ao ônibus, muitas vezes necessitando contratar serviços de táxi ou transporte por aplicativo, gerando custos adicionais e dificuldades, especialmente para aqueles que já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Assim, considerando que o veículo já percorre a região, sugere-se que, havendo pacientes de Vargem Grande com viagem agendada para Vitória, o ônibus possa realizar uma parada na própria comunidade para o embarque, evitando deslocamentos desnecessários e proporcionando maior comodidade, acessibilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, a fim de garantir um atendimento mais eficiente e humanizado aos moradores da comunidade de Vargem Grande.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR DIAS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.